

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/16–CPL/PMPA
 Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 Objeto: "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS EXECUTIVOS TIPO VAN PARA O TRANSPORTE DE FRAÇÃO POLICIAL PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ"
 Data e hora de abertura: 25/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.
 Belém-PA, 10 de novembro de 2016.
 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - MAJ QOPM/Pregoeiro

Protocolo: 119102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CD DE PORTARIA Nº 005/2014–CORCPC**

PROCEDIMENTO: Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/2014–CorCPC
PRESIDENTE: TEN CEL QOPM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, da Corregedoria;
INTERROGANTE/RELATOR: MAJ QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, da Corregedoria;
ESCRIVÃO: MAJ QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOU, do CG;
ACUSADO: CB PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, do 25º BPM.
DEFENSOR: LEANDRO ACATAUASSU DE ARAÚJO – OAB/PA-Nº 18811.

ASSUNTO: Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina.

O Comandante Geral da PMPA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006; publicada no DOE nº 30.620, de 09 de fevereiro de 2006, c/c art. 26, I da Lei nº 6.833/2006, e atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88, e face ao disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/2015–CorCPC, de 29 de setembro de 2015, e adotando o parecer nº 001/16–CorCPE como razão de fato e de Direito.

RESOLVE:

- CONCORDAR com a conclusão que chegou a comissão de oficiais delegada, esposadas à fls. 205 a 215 dos autos, de que há conclusão da disciplina policial militar por parte do disciplinado, por ter no dia 11 de fevereiro, por volta de 14h45min, de folga, juntamente com o SD PM RG 34892 DELANE DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR, do 21º BPM, e com os indivíduos LUCIANO SILVA CARDOSO e MARCELO SILVA SANTANA, sido autuado em flagrante delito por ter dado fuga aos civis após a consumação do crime de roubo que teve como vítima os cidadãos GLEIKSON FREITAS DE SOUZA e JOSÉ LEANDRO SANTANA, frentistas do posto de combustível "GALEGÃO", situado na Rodovia PA 320, bairro Almir Gabriel, município de São Francisco do Pará, neste Estado. Destarte, o policial militar acusado infringiu os incisos XI, XVIII, XXVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do Art. 18, além dos incisos XCIII, XCVII e CVI do Art. 37, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, todos da lei ordinária nº 6.833/06 (CEDPMPA)

- Com fulcro no Art. 50, inciso I, alínea "a" da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, tal conduta foi caracterizada em transgressão disciplinar de natureza "GRAVE", haja vista as razões ao norte mencionadas. Com efeito, preliminarmente ao julgamento da transgressão, e após detalhada análise com base no Art. 32 do CEDPM, verificou-se que os antecedentes do transgressor lhes são desfavoráveis, pois há registro de 06 (seis) elogios e de 20 (vinte) punições disciplinares em seus assentamentos; As causas que determinaram a transgressão lhes são desfavoráveis, posto que na qualidade de policial militar deveria ter uma conduta ilibada e não deveria cometer crimes de espécie alguma, como o cometido no caso em questão; A natureza dos fatos e atos que a envolveram lhes são desfavoráveis, pois o policial militar deve ser um defensor da sociedade, protegendo-a mesmo com o risco de perder a própria vida. Cometer crime e justamente o que não se espera do policial militar, que deve ter atitudes retas em sua atividade profissional, se posicionando sempre a favor da lei e não contrário ao ordenamento jurídico brasileiro; As consequências que dela possam advir lhes são desfavoráveis, pois a prática da referida transgressão poderá expor negativamente o nome desta Corporação diante da sociedade paraense;

- **PUNIR** o CB PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, do 25º BPM, com sanção de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, prevista no Art. 39, inciso VI, da Lei 6833/06, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, por ter incorrido nas sanções punitivas mencionadas no item (1) desta Decisão Administrativa, com

circunstância atenuante prevista no inciso I, do Art. 35 e com circunstâncias agravantes previstas nos incisos II, IV, VI e VIII do Art. 36; tudo da Lei 6833/06 (CEDPM). Fica **EXCLUÍDO À BEM DA DISCIPLINA DAS FILEIRAS DA PMPA. Providencie o Comandante do 25º BPM**, devendo cientificá-lo da publicação em Boletim Geral da presente Decisão Administrativa, que será o termo inicial para contagem do prazo recursal, preconizado no art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPM; remetendo a Corregedoria Geral cópia do documento de ciência desta publicação pelo Disciplinado.

- **DETERMINAR** à AJG da PMPA a publicação desta Decisão em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCPC;
 - **JUNTAR** cópia da presente Decisão Administrativa, após publicação, nos autos do referido CD. Providencie a CorCPC;
 - **REMETER** a 1º via dos autos PARA JME, diante dos ilícitos penais apontados neste Processo. Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie a CorCPC.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
 Belém-Pa, 29 de setembro de 2015.
 ROBERTO LUIZ DE FREITA CAMPOS - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 118944

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**PORTARIA****PORTARIA Nº 039/2016 - SEC/FAS PMPA**

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a Função de Representante do Fundo de Assistência Social da PMPA, no quartel do 22º BPM, município de Conceição do Araguaia/PA, a SD PM RG 38204 JULIANA CUNHA SOUZA, em substituição a CB PM RG 36314 PÉTALA PEREIRA DE SOUZA, transferida daquela Unidade para a 6º CIPM (Tailândia) – CPR IV;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 08 de novembro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM
 Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 118966

PORTARIA Nº 040/2016 – SEC. FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto e Regimento Interno do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, que aprova o Regimento Interno do FAS PM e o previsto no seu Art. 5º, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a 2º SGT PM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, para exercer a função de Representante do Fundo de Assistência Social FAS/PMPA, no 8º BPM, área de circunscrição do CPR XI/MARAJÓ;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 09 de novembro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 118967

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 049/2016-FIN/SUP.FUNDOS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLEYSON DA SILVA COSTA, CB PM RG 33371, MF: 54193216, CPF nº 621.760.212-15, Representante do FASPM/CASTANHAL, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1425.8277.0000, sendo R\$400,00(Quatrocentos Reais) na 339030 (material de consumo);

Art. 2º. Determino o prazo de 20 (vinte) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 07 de novembro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 118948

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 130/2016-GAB DIRETORA;**

Valor: 99,00

Favorecido: João Batista Ferreira – SGT PM; MF: 5078245;

Origem: Castanhal- PA

Destino: Belém - PA

Período: 14 e 24 de outubro de 2016

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(diárias);

Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da diária;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.0000/33.90.15

Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 118958

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 129/2016-GAB DIRETORA.

Valor: 144,00

Favorecido: Adalberto Moraes dos Santos – CB PM; MF:57226032;

Origem: Tucuruí - PA

Destino: Belém- PA

Período: 23 e 24 de outubro de 2016

Qtd de Diárias de Alimentação: 02 (diárias);

Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 118954

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 125/2016-GAB DIRETORA;

Valor: 150,00

Favorecido: JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA – 2º SGT PM;

MF: 5200814;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Abaetetuba e Belém - PA

Período: 07 e 12 de outubro de 2016

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(diárias);

Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 118950

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 126/2016-GAB DIRETORA;

Valor: 72,00

Favorecido: MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS

– CB PM; MF: 5239770;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Belém - PA

Período: 15 de outubro de 2016

Qtd de Diárias de Alimentação: 01(diária);

Prazo para Prestação de Contas: 10(dez) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 118951